
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****3ª RECOPEs - 24/02/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e dezoito minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 3ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha, que participa de forma remota.

1. MATÉRIAS

1.1. Análise de elegibilidade da Sra. MARIANA CRUZ MONTENEGRO, indicada pelo Ministério das Comunicações para a DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em atenção ao Ofício Nº 4437/2023/MCOM (38494152), que trata da indicação do Ministério das Comunicações da Sra. MARIANA CRUZ MONTENEGRO para a DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 38498296/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.011235/2023-17, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que a indicada preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

1.2. Análise de elegibilidade do Sr. JOSE PEDRO DE AMENGOL FILHO, indicado pelo Ministério das Comunicações para a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Em atenção ao Ofício Nº 4403/2023/MCOM (38502116), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO para a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 38534596/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as

informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.011285/2023-02, o Colegiado solicita documentação complementar para concluir a avaliação do indicado.

Registra-se que para concluir a avaliação do item 1.1 desta ata o Colegiado solicitou complementação de documentos. A reunião presencial foi suspensa em 24/02/2023 às dezoito horas e quarenta minutos. Foi retomada, de forma remota, em 27/02/2023, de nove horas e trinta minutos até às onze horas e trinta minutos. Sendo que para avaliação final dos documentos juntados no processo a reunião foi retomada às dezessete horas do dia 01/03/2023, de forma remota.

Registra-se, ainda, que os documentos solicitados para o item 1.2 desta ata não foram juntados no processo até o momento, desse modo, o Colegiado emitirá sua opinião considerando o limite do prazo legal.

O membro Ruy do Rego Barros Rocha participou da reunião realizada em 24/02/2023 até às dezoito horas e vinte e um minutos. Registra-se sua ausência, devidamente justificada, nos dias 27/02/2023 e 01/03/2023.

Por solicitação do Colegiado, participaram nos dias 24 e 27/02/2023 Geverson Nery de Albuquerque, Carlos Augusto Maciel dos Santos e Gustavo Esperança Vieira, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358).** Designação de Equipe Técnica para apoiar o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, em 23/02/2023.

2.2. O Colegiado toma conhecimento do documento supracitado, não havendo observação a registrar.

3. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES

3.1. **Relatório elaborado pela da Equipe de Apoio ao COPES.** Em complemento à solicitação emitida no subitem 3.1 da 1ª ROCOPES/2023, o Colegiado solicita que o relatório elaborado pela equipe técnica de apoio ao COPES contemple também a relação das empresas elencadas no relatório BCI com Postalís e Postal Saúde, discriminando o tipo de relação, o período que a relação foi mantida e o valor transacionado, limitando a pesquisa aos três últimos anos.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião em 01/03/2023 às dezessete horas e vinte minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 02/03/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 02/03/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 02/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 02/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38510841** e o código CRC **D2BF4B06**.

Referência: Processo nº
53180.000345/2023-53

SEI nº 38510841